



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000062

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de abril de 2017

Ano 1

SUMÁRIO

- DECRETO Nº. 181/2017, DE 17 DE ABRIL DE 2017.
DECRETO Nº. 182/2017, DE 17 DE ABRIL DE 2017.
- PORTARIA Nº 105/2017, DE 17 DE ABRIL DE 2017.
PORTARIA Nº 101/2017, DE 06 DE ABRIL DE 2017.
- CONVOCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017.
- ERRATA - DISPENSA Nº 007/2017.

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 181/2017
DE 17 DE ABRIL DE 2017.

**“EXONERA A SERVIDORA
ELIENAI DOS SANTOS
SOUSA LIMA DO CARGO
DE DIRETOR ESCOLAR, EM
PROVIMENTO DE
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, a Servidora abaixo da função de Diretor Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, neste município, no Colégio Municipal Edvaldo Lopes (CEEL).

- **Elienai dos Santos Sousa Lima**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os dispositivos em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 17 de Abril de 2017.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ: **16.443.723/000103** E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 182/2017
DE 17 DE ABRIL DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR NO CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a Sra. **ELIENAI DOS SANTOS SOUSA LIMA**, portadora do RG nº. 08.563.060-88 e CPF 027.137.505-12, para ocupar o Cargo de Coordenador de Divisão, na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Quixabeira (BA), com a simbologia **DAS-3**, com exercício a partir do dia 17 de Abril de 2017.

Art. 2º- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 17 de abril de 2017.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
Telefone: **74 3676 1026** CNPJ: **16.443.723/0001-03** E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000062

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de abril de 2017

Ano 1

Portaria

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



PORTARIA Nº 105/2017
DE 17 DE ABRIL DE 2017

**“DESIGNA A SERVIDORA
GIRLEIDE RIOS DE SOUSA,
MATRÍCULA 55-1, PROFESSORA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando que a Lei Municipal 050/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixabeira – Bahia, em seu art. 59, X, permite a disponibilização de servidores municipais para desempenharem suas funções em todo o Município.

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora **GIRLEIDE RIOS DE SOUSA, MATRÍCULA 55-1, PROFESSORA**, para exercer a função de DIRETORA ESCOLAR, no Colégio Municipal Edvaldo Lopes (CEEL), no município de Quixabeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 17 de Abril de 2017.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000062

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de abril de 2017

Ano 1

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



PORTARIA Nº 101/2017
DE 06 DE ABRIL DE 2017

**“DESIGNA A SERVIDORA
UBINEIA RIOS DA CRUZ,
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando que a Lei Municipal 050/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixabeira – Bahia, em seu art. 59, X, permite a disponibilização de servidores municipais para desempenharem suas funções em todo o Município.

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora **UBINEIA RIOS DA CRUZ**, Aux. Serviços Gerais, para exercer sua função, no Colégio Municipal Manoel Passos, sobre atribuições e horários designados pela Diretora Escolar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrários.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo e Planejamento de Quixabeira (BA), em 06 de Abril de 2017.

Audirley Lopes da Silva
Sec. M. de Governo e Planejamento

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000062

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de abril de 2017

Ano 1

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - COPEL
UMA NOVA HISTÓRIA



Quixabeira, Bahia, 18 de abril de 2017

CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamento e Insumo Hospitalar e PSF, Medicamento da Farmácia Básica e Material Odontológico, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Quixabeira - Bahia.

LICITANTES:

- **DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: 05.312.096/0001 - 47.
- **BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA.**
CNPJ: 07.580.167/0001 - 18
- **CSMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI.**
CNPJ: 11.400.939/0001 - 60
- **OLIVEIRA & SANTOS LTDA - EPP**
CNPJ: 04.570.113/0001 - 83

Informamos aos licitantes acima relacionados o que segue:

Fica estabelecido que a sessão para **rodada de lances verbais**, será no **dia 20/04/2017**, às **09:00** (nove) horas, na sala da COPEL, situada na **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira, Bahia, CEP: 44.713-000.**

Atenciosamente,

Bruno Fagner Novaes e Cunha
Pregoeiro Oficial

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103**
Tel: (074) 3676-1076 Site: www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000062

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de abril de 2017

Ano 1

Dispensa



CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXABEIRA
CNPJ: 42.751.198/0001 – 95

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA - ESTADO DA BAHIA ERRATA DO ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA Nº 007/2017

Tendo em vista o equívoco na publicação do ato de publicação de Dispensa nº 007/2017, ocorrido na publicação da terça-feira no dia 07 de abril de 2017, na edição nº 000058 do Diário Oficial da Prefeitura Municipal, o diretor financeiro, retifica a referida publicação nos termos abaixo transcrito:

ONDE SE LÊ:

Base Legal Art. 24, inciso **X** da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

LEIA-SE:

Base Legal Art. 24, inciso **II** da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 10 DE MARÇO DE 2017.

Eugenio de Sousa Lima
Diretor Financeiro

Avenida Jovito Sousa Novais, nº 414, Centro, Quixabeira - BA, CEP 44713-000
e-mail: casemqxb@gmail.com